



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.635, de 22 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre o reajuste das Tabelas de Valores I, II e III, e Tabelas de Custos de Serviços I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, todas da Lei Complementar n.º 06/2001, com alterações da Lei Complementar n.º 06/2013 e 07/2014 e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - As Tabelas de Valores I, II e III da Lei Complementar n.º 06/2001 passam a conter novos valores para o exercício de 2024, corrigidos pelo IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, em 4,68%, conforme seguem em anexo.

Artigo 2.º - As Tabelas de Custos de Serviços I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Complementar n.º 06/2001 passam a vigorar com novos valores orçados para o exercício de 2024, conforme seguem em anexo.

Artigo 3.º - Para o exercício de 2024 a Unidade Fiscal Municipal – UFM terá seu valor unitário de R\$ 152,05 (Cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Artigo 4.º - Os profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados juntamente com os profissionais liberais com curso médio e os legalmente equiparados, recolherão respectivamente, a título de ISSQN, R\$ 673,80 (Seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e R\$ 230,47 (Duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de dezembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

TABELAS DE VALORES

I – TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO (m²) EM FUNÇÃO DE TIPO DE CLASSIFICAÇÃO POR EDIFICAÇÃO

CASA / SOBRADO	
1- LUXO	693,09
2- BOA	519,43
3- MÉDIA	385,07
4- SIMPLES	192,42
5- PRECÁRIA	96,25
APARTAMENTO	
1- LUXO	716,06
2- BOA	539,04
3- MÉDIA	408,22
4- SIMPLES	307,87
COMERCIAL / SERVIÇO	
1- BOA	408,22
2- MÉDIA	300,36
3- SIMPLES	231,16
4- PRECÁRIA	173,53
INDUSTRIAL	
1- BOA	577,23
2- MÉDIA	431,21
3- SIMPLES	323,40
4- PRECÁRIA	242,70
GALPÃO / TELHEIRO	
1- BOA	315,92
2- MÉDIA	231,16
3- SIMPLES	173,53
4- PRECÁRIA	130,82
MISTA	
1 – LUXO	750,82
2 – BOA	562,19
3 – MÉDIA	423,88
4 – SIMPLES	307,90
5 - PRECÁRIA	153,85

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

II – TABELA DE VALORES DE TERRENOS POR METRO QUADRADO (m²)

TERRENOS	
ZONA 01	58,21
ZONA 02	38,63
ZONA 03	28,13
ZONA 04	24,77
ZONA 05	21,28
ZONA 06	17,29
ZONA 07	17,29
ZONA 08	17,29

III – TABELA DE VALORES DE ÁREA RURAL

LOCALIZAÇÃO	VALOR POR HECTARE
ZONA RURAL	R\$ 28.423,82

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

TABELAS

DOS CUSTOS ORÇADOS PARA A REALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS SERVIÇOS DE:

I – FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO:

Item	Descrição	Período de Incidência	Valor em Reais
1	Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e serviços relacionados com essas atividades.	Anual	461,00
2	Indústria extrativa e de transformação.	Anual	1.773,09
3	Distribuição de eletricidade, gás e água.	Anual	461,00
4	Construção civil.	Anual	461,00
5	Comércio atacadista de produtos agropecuários “in natura”; produtos alimentícios para animais.	Anual	461,00
6	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas.	Anual	461,00
7	Comércio varejista realizado em vias públicas por ambulantes ou máquinas automáticas.	Anual	461,00
8	Comércio varejista de jornais e revistas realizado em vias públicas.	Anual	461,00
9	Comércio varejista ou atacadista de cal, areia, pedra, tijolos e telhas.	Anual	886,52
10	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos.	Anual	461,00
11	Lojas de departamento ou magazines.	Anual	461,00
12	Comércio a varejo de produtos perigosos.	Anual	709,22
13	Comércio atacadista de produtos químicos.	Anual	1.418,45
14	Comércio atacadista de produtos de fumo.	Anual	461,00
15	Outras atividades do comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos e de representantes comerciais e agentes do comércio ou não especificadas.	Anual	461,00
16	Alojamento e alimentação.	Anual	461,00
17	Hotéis, motéis, apart-hotéis	Anual	886,52
18	Transporte terrestre; aquaviário ou aéreo, exceto os efetuados por taxi ou “lotação” prestados por profissional autônomo.	Anual	461,00
19	Serviço de taxi ou “lotação” prestado por profissional autônomo.	Anual	461,00
20	Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagens.	Anual	461,00
21	Correios	Anual	3546,22
22	Torres de transmissão, Torres de Telefonia, antenas e demais instalações de Estação Rádio-Base (ERB) de Serviços de Comunicação Móvel Celular, TV e Especializada.	Anual	14.184,86
23	Outras atividades relacionadas ao transporte, armazenagem e comunicações.	Anual	461,00
24	Instituição e ou intermediação financeira.	Anual	5.319,33
25	Outras atividades relacionadas à intermediação financeira.	Anual	461,00
26	Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas.	Anual	461,00
27	Publicidade.	Anual	461,00
28	Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos.	Anual	2.659,63
29	Depósito de combustíveis e congêneres para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento.	Anual	1.773,09

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

30	Depósito de produtos químicos sem venda direta ao consumidor.	Anual	2.659,63
31	Depósito de produtos químicos para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento.	Anual	886,52
32	Outras atividades relacionadas com locação e guarda de bens.	Anual	461,00
33	Atividades de administração pública; defesa e seguridade social.	Anual	461,00
34	Serviços públicos concedidos.	Anual	1.704,06
35	Educação.	Anual	461,00
36	Saúde; serviços sociais e comunitários.	Anual	461,00
37	Serviços pessoais não especificados.	Anual	461,00
38	Bilhar, boliche, tiro ao alvo, vitrola	Anual	461,00
39	Limpeza urbana e de esgoto e atividades conexas.	Anual	1.063,84
40	Demais atividades de limpeza, conservação e reparação de logradouros públicos e de imóveis, exceto serviços domésticos.	Anual	461,00
41	Atividades associativas.	Anual	461,00
42	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo.	Anual	461,00
43	Espectáculos artísticos, rodeios e cinematográficos; parque de diversões; exposição; associação esportiva com estádio.	Anual	2.127,71
44	Atividades de academias de dança; discotecas, danceterias e similares.	Anual	461,00
45	Atividades recreativas, culturais e desportivas.	Anual	461,00
46	Demais atividades e recreativas, culturais e desportivas.	Anual	461,00
47	Serviços funerários e conexas.	Anual	461,00
48	Demais atividades não discriminadas e não assemelhadas.	Anual	461,00
49	Fabricação de artefatos de borracha.	Anual	3546,22
50	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção.	Anual	3546,22
51	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras.	Anual	3546,22
52	Fabricação de móveis.	Anual	3546,22
53	Demais atividades de fabricação não discriminadas e não assemelhadas.	Anual	1773,09
54	Usinas de açúcar e álcool e de energia.	Anual	3546,22
Seção II - Atividades permanentes e sujeitas à inspeção sanitária			
55	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	Anual	1950,39
56	Envasadora de água mineral e potável.	Anual	1950,39
57	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	Anual	1950,39
58	Cozinhas industriais; embaladoras de alimentos.	Anual	886,52
59	Super Mercado e congênere.	Anual	461,00
60	Prestadora de serviços de esterilização.	Anual	461,00
61	Distribuidora ou depósito de alimentos, bebidas, água mineral ou potável.	Anual	461,00
62	Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzaria, padaria, confeitaria e similares.	Anual	461,00
63	Sorveteria	Anual	461,00
64	Distribuidora com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	Anual	461,00
65	Aplicadora de produtos saneantes domissanitários.	Anual	461,00
66	Açougue, avícola, peixaria, lanchonete quiosques, "trailer" e pastelaria.	Anual	461,00
67	Mercearia e congênere.	Anual	461,00
68	Comércio de laticínios e embutidos.	Anual	461,00
69	Dispensário, posto de medicamentos e ervanaria.	Anual	461,00
70	Distribuidora sem fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos, dentários.	Anual	461,00

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

71	Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	Anual	461,00
72	Farmácia	Anual	461,00
73	Drogaria.	Anual	461,00
74	Comércio de ovos, de bebidas, frutaria, verdura, legumes, quitanda e bar.	Anual	461,00
75	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar	Anual	461,00
76	Estabelecimento de assistência médico ambulatorial.	Anual	461,00
77	Estabelecimento de assistência médica de urgência.	Anual	461,00
78	Instituto de beleza com pedicuro/podólogo.	Anual	461,00
79	Instituto de massagem, de tatuagem, ótica e laboratório de ótica.	Anual	461,00
80	Laboratório de análises clínicas, patologia, clínica, hematologia clínica, anatomia, citologia, líquido cefalorraquidiano e congêneres.	Anual	461,00
81	Posto de coleta de laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido cefalorraquidiano e congêneres.	Anual	461,00
82	Banco de olhos, órgãos, leite e outras secreções.	Anual	461,00
83	Estabelecimento que se destina à prática de esportes com responsabilidade médica.	Anual	461,00
84	Estabelecimento que se destina ao transporte de pacientes.	Anual	461,00
85	Clínica médico-veterinária.	Anual	461,00
86	Consultório odontológicos.	Anual	461,00
87	Demais estabelecimento de assistência odontológica.	Anual	461,00
88	Laboratório ou oficina de prótese dentária.	Anual	461,00
89	Serviço de medicina nuclear in vitro.	Anual	461,00
90	Serviço de radiologia médica/odontológica.	Anual	461,00
91	Serviço de radioterapia.	Anual	461,00
92	Casa de repouso e de idosos, com responsabilidade médica.	Anual	461,00
93	Casa de repouso e de idosos, sem responsabilidade médica.	Anual	461,00
94	Demais estabelecimentos prestadores de serviços relacionados à saúde, não especificados ou assemelhados, sujeitos à fiscalização sanitária.	Anual	461,00
95	Comércio a varejo de combustíveis.	Anual	1.418,45
96	Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos.	Anual	2.659,63
97	Locação de quadras para práticas desportivas, pista de patinação e congêneres.	Anual	461,00
Seção III - Atividades eventuais, provisórias ou esporádicas			
98	Espectáculos artísticos eventuais, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 10.000 pessoas.	Por evento	3.546,22
99	Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de 6 a 90 dias.	Mensal	461,00
100	Exposições, feiras, bailes, festas e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de até 5 dias.	Diária	35,42
101	Demais atividades não discriminadas e não assemelhadas	Anual	461,00

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

II – FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (utilização e exploração de anúncio) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 128,17
- **Valor da Taxa = $\frac{128,17}{1}$ = R\$ 128,17 ano**

1

III – FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE:

- N.º de Contribuintes da Taxa (elevadores de passageiros e cargas, ascensores, alçapões, monta-cargas e congêneres; escadas e esteiras rolantes, planos inclinados móveis e outros de natureza similar) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 128,17
- **Valor da Taxa = $\frac{128,17}{1}$ = R\$ 128,17 ano**

1

IV – FISCALIZAÇÃO DE MÁQUINA, DE MOTOR E DE EQUIPAMENTO ELETROMECCÂNICO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (instrumentos industriais) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 223,10
- **Valor da Taxa = $\frac{223,10}{1}$ = R\$ 223,10 ano**

1

V – FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (utilitário motorizado) = 2
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 446,22
- **Valor da Taxa = $\frac{446,22}{2}$ = R\$ 223,10 ano**

2

VI – FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO:

- N.º de contribuintes da Taxa (estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços que operam fora do horário ordinário) = 2
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 446,22
- **Valor da Taxa = $\frac{446,22}{2}$ = R\$ 223,10 ano**

2

VII – FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE E FEIRANTE:

- N.º de Contribuintes da Taxa (ambulante, eventual e feirante) = 20
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 17.537,82
- **Valor da Taxa = $\frac{17.537,82}{20}$ = R\$ 876,89 ano**

20

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

VIII – FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE AMBULANTE EVENTUAL (ambulante eventual é aquele que não é morador do município)

- Valor da Taxa = 313,48/dia

IX – FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR:

- N.º de Contribuintes da Taxa (construção e reforma de prédio e execução de loteamento de terreno) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 83,56
- **Valor da Taxa** = $\frac{83,56}{1}$ = R\$ 83,56 ano

X – FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

- N.º de Contribuintes da Taxa (ocupação e permanência de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e quaisquer outros objetos) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 278,64
- **Valor da Taxa** = $\frac{278,64}{1}$ = R\$ 278,64 ano

XI – SERVIÇO DE COLETA DE LIXO:

- Coleta e remoção de lixo = 133.507,785 metros.
- Custo da atividade pública específica R\$ 2.989.824,00
- **Valor da Taxa:**
- $\frac{2.989.824,00}{133.507,785}$ = R\$ 22,39 metro linear de testada / ano

XII – SERVIÇO DE COLETA DE LIXO RURAL:

- Quantidade de metros cúbico de lixo coletado/removido de imóveis rurais beneficiados pela utilização efetiva ou potencial dos serviços de coleta e remoção de lixo, prestados ou colocados à disposição do imóvel alcançado pelo serviço = 10.000 m³
- Custo da atividade pública específica R\$ 62.709,26
- **Valor da Taxa:**
- $\frac{62.709,26}{10.000}$ = R\$ 6,26 metro cúbico

Fone: (17) 3266-9600